



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, portador do RG 03 SSP/SE do CPF: 737.905- e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, localizado na Rua Buenos Aires, nº 19, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 33.645.482/0001-96 neste ato representado por seu Superintendente Geral o Sr. Paulo Timm, portador do RG 84 CRA/RJ CPF nº 512.429- firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

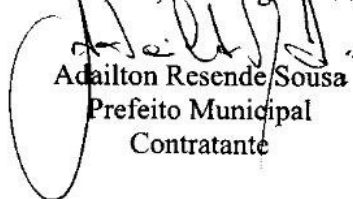
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2020 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá o período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, até 01 (primeiro) de setembro de 2023.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


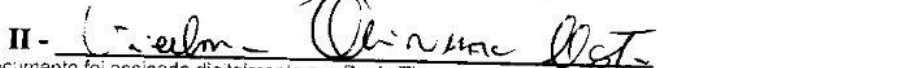
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

Paulo Timm  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I -   
II - 

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Timm.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A2E7-C5C9-525E-6F50.  
Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Timm.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A2E7-C5C9-525E-6F50.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A2E7-C5C9-525E-6F50> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A2E7-C5C9-525E-6F50**



### Hash do Documento

AB92DEC90627A623DEB3AC0729E791FA5F3333472AF5C8560B4015A2062F6DCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2022 é(são) :

☑ Paulo Timm - 512.429- em 31/08/2022 16:33 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

